



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 008/2026

Timbaúba dos Batistas-RN, 11 de Março de 2026.

Exmo. Sr.

Arysson Soares Da Silva

Secretária Municipal do Gabinete Civil.

Timbaúba dos Batistas-RN

RECEBIDO

EM 11 / 03 / 2026

POR

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Port.: 008/2025-CM/TDB
978.968.144-71

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que sejam prestadas informações acerca do funcionamento e tramitação burocrática da Emenda Impositiva Individual nº 40910011.

Diante disso, requer-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Qual o status atual da tramitação da referida emenda junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Ação OEC2 – Transferência Especial)?
2. Quais as etapas pendentes para que o recurso no valor de R\$ 482.800,00 seja efetivamente liquidado?
3. Qual a previsão para a entrega do veículo destinado à Associação das Bordadeiras de Timbaúba dos Batistas?

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Yllana de Araújo Torres Clemente

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na extrema necessidade que as bordadeiras do município de Timbaúba dos Batistas possuem de dispor de transporte adequado para o pleno exercício de suas atividades de comercialização e o efetivo escoamento da produção artesanal local. O recurso em questão, assegurado por meio da Emenda Impositiva Individual nº 40910011 no valor de R\$ 482.800,00, destina-se especificamente à aquisição de um veículo para atender à demanda da Associação das Bordadeiras, representada por sua Presidente, Salmira. A viabilização deste transporte é essencial para garantir a logística necessária às artesãs, permitindo o fortalecimento econômico da categoria e a ampliação do alcance de seus produtos em novos mercados, sendo um suporte indispensável para o desenvolvimento do artesanato timbaubense e a melhoria das condições de trabalho das profissionais da área.

Yllana de Araújo Torres Clemente

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

Z0cwM9NU58HLJJWyoIZOKRmWey4rl57lz7fNpd1H.pdf

Documento número #838e4bb0-d161-40e6-bb7e-ba8ab467ceec

Hash do documento original (SHA256): b331fae7ece8bc99a8ed81dce3915f6baa01f2305f53785fdee25ce08ffbcd88

Assinaturas

✓ **Yllana de Araújo Torres Clemente**
Assinou em 19 mar 2026 às 14:23:38

Log

- 11 mar 2026, 21:16:57 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 838e4bb0-d161-40e6-bb7e-ba8ab467ceec. Data limite para assinatura do documento: 11 de abril de 2026 (21:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 mar 2026, 21:16:57 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: yllanaoab@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yllana de Araújo Torres Clemente.
- 19 mar 2026, 14:23:39 Yllana de Araújo Torres Clemente assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail yllanaoab@gmail.com. IP: 177.74.193.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647311 e longitude -37.2760145. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2026, 14:23:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 838e4bb0-d161-40e6-bb7e-ba8ab467ceec.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 838e4bb0-d161-40e6-bb7e-ba8ab467ceec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Resultado da votação: Aprovado por unanimidade

Adson Gomes dos Santos	19/03/2026 16:09	A favor
Cícero Angelo da Silva Junior	19/03/2026 16:09	A favor
Erivonaldo da Silva	19/03/2026 16:09	A favor
Glênia Alves Pereira de Araújo	19/03/2026 16:09	A favor
Herbert da Silva Clemente de Araujo	19/03/2026 16:09	A favor
Jéssica Moraes Clemente de Araújo	19/03/2026 16:09	A favor
Otenor Saturnino Júnior	19/03/2026 16:09	A favor
Yllana de Araújo Torres Clemente	19/03/2026 16:09	A favor

A favor (8)